



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2021

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCELOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e Vinte e um na Sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 10:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Nelson Antonio de Freitas Junior. Vereador ausente Laércio Leandro da Silva. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para recebimento dos seguintes Projetos de Lei Municipal: De Lei n.º 01, de 15 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências”; De Lei n.º 02, de 15 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências”; De Lei n.º 03, de 15 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito Adicional e dá outras providências”; De Lei N.º 04, de 15 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei n.º 05, de 15 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei n.º 06, de 15 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito suplementar e dá outras providências”; De Lei n.º 07, de 15 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Abre no orçamento vigente Crédito suplementar e dá outras providências”. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi convocada por esta Presidência para recebimento dos seguintes Projetos de Lei Complementar: De Lei Complementar n.º 001/2021, de 18 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias para o exercício de 2021”; De Lei Complementar n.º 002/2021, de 18 de Janeiro de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Altera Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal, institui normas que regulam as relações de trabalho dos Servidores Públicos Celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências.”. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 22 de Janeiro às 16:00, para Discussão e Votação dos projetos acima citados. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.^a Secretária

Giseli Moraes - 2.^a Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo